



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2021/2024

*Rua Vigário Antunes, 155, Centro – fone (37) 3341-8517
35550-000 – Itapecerica- MG*

MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO

**OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE
CONCRETO SEXTAVADO**

COMUNIDADES DE CASA QUEIMADA E LAMEUS

FEVEREIRO/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – fone (37) 3341-8517
35550-000 – Itapecerica- MG

PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO DE CONCRETO

LOCAL: Comunidades Rurais de Casa Queimada e Lameus – Zona Rural – Itapecerica/MG.

-

01 - DESCRIÇÃO DA OBRA:

Estas ruas citadas acima, serão pavimentadas com bloquete sextavado de concreto. A infraestrutura com obras de arte (meio-fio) conforme detalha o projeto básico.

02 - PROJETOS

Todos os projetos básicos foram elaborados pela Prefeitura.

03 - PAVIMENTAÇÃO

Para o presente caso de pavimentação, consideramos as seguintes etapas:

- a) Limpeza
- b) Regularização do subleito
- c) Base
- d) Colchão de assentamento
- e) Assentamento do bloquete sextavado de concreto
- f) Limpeza Final

03.01. RASPAGEM E LIMPEZA

Deverá ser previamente feita a limpeza das ruas, retirando-se os entulhos. Após a execução do serviço, proceder com a limpeza do local, retirando resto dos materiais utilizados. A raspagem deverá ser executada com motoniveladora (patrol).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – fone (37) 3341-8517
35550-000 – Itapeçerica- MG

03.02. EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DA BASE E SUB BASE

Será a regularização do subleito da área a ser pavimentada, uma vez concluídos os serviços de terraplenagem. A regularização será a operação destinada a conformar o leito da área transversal e longitudinal, compreendendo cortes ou aterros com até 20cm de espessura. O que exceder os 20cm será considerado como terraplenagem.

A execução desta etapa consistirá na remoção previamente de toda a vegetação e matéria orgânica porventura existente na área a ser regularizada. Após a realização de cortes, aterros e adições do material necessário, para atingir o greide de projeto, será procedida a escarificação geral, na profundidade de 20cm, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento. Os materiais empregados serão os do próprio subleito.

O controle de execução da regularização do subleito, será realizado com a relocação e o nivelamento da área, permitindo-se as seguintes tolerâncias: +/- 10cm quanto à largura da plataforma; +/- 3cm em relação às cotas do greide do projeto. Os serviços rejeitados deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos. Não será permitida a execução dos serviços de regularização em dias de chuva. Será proibido o tráfego desordenado dos equipamentos fora da área da obra, para evitar danos desnecessários à vegetação e interferências na drenagem natural.

O material fornecido deverá ser cascalho, aprovado pela Prefeitura Municipal de Itapeçerica/MG.

03.03. METÓDO DE EXECUÇÃO

Os materiais empregados na execução desse revestimento deverão atender às especificações da NBR-9780 e NBR-9781. Os blocos do tipo bloquete sextavado de concreto deverão ter 8cm de espessura, serem constituídos de cimento Portland, agregados e água. O cimento deverá obedecer às NBR-5732, NBR5733, NBR-5735 e NBR-5736. Os agregados devem ser naturais ou artificiais obedecendo a NBR-7211. A água utilizada na fabricação deverá ser isenta de fatores nocivos de sais, ácidos, álcalis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – fone (37) 3341-8517
35550-000 – Itapecerica- MG

ou materiais orgânicos. A resistência característica estimada à compressão, calculada de acordo com o item 6.5 da NBR-9781, deve ser maior ou igual a 35Mpa. Os blocos deverão apresentar textura homogênea e lisa, sem fissuras, trincas, ou quaisquer outras falhas que possam prejudicar o seu assentamento ou comprometer a sua durabilidade ou desempenho, não tendo nenhum retoque ou acabamento posterior ao processo de fabricação. O corte das peças deverá ser executado com serra circular, munida de disco abrasivo. As juntas deverão ser uniformes. Os blocos deverão ser assentados sob uma camada de areia média, esparramada e sarrafeada, sem ser compactada, com espessura uniforme de 6cm. O assentamento deverá ser feito do centro para os bordos. Após o assentamento, proceder a compactação inicial com vibro compactador de placa, pelo menos 2 vezes e em direções opostas, com sobreposição de percursos. A seguir será feito o rejuntamento de toda a área com areia, espalhada sobre os blocos em uma camada fina, utilizando uma vassoura até preencher completamente as juntas. Após realizar novamente a compactação, com pelo menos 4 passadas em diversas direções.

03.04. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização apreciará de forma visual as características de acabamento das peças, pelo engenheiro responsável da Prefeitura Municipal.

04 MEIO FIO

O meio-fio será pré-moldado em concreto assentado em valas escavadas manualmente rejuntados com argamassa de areia e cimento traço 1:4.

04 LIMPEZA FINAL

A obra será entregue limpa, sem quaisquer restos de sujeiras e materiais de construção.

05- OBSERVAÇÕES FINIAS

Qualquer alteração durante a execução das obras e definições, quanto aos detalhes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – fone (37) 3341-8517
35550-000 – Itapecerica- MG

métodos construtivos e materiais de acabamento a serem utilizados, deverão ser previamente autorizados pela fiscalização.

Itapecerica/MG, 25 de fevereiro de 2022.

GUILHERME OLIVEIRA

Engenheiro Civil – CREA 181892/D